



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3239, DE 06 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR nº 16, de 09 de maio de 2022, especialmente no que diz seu Art. 8º:

Art. 8º Cada UORG deverá instituir uma Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão - CLAPDG, a qual será indicada por seu(sua) dirigente ou, no caso de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, pelo respectivo Conselho, para auxiliar o(a) dirigente na elaboração da proposta de adesão, acompanhamento e avaliação do Programa.

§ 1º A Comissão prevista no **caput** será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, sendo pelo menos um representante do segmento técnico e, quando couber, um do segmento docente.

§ 2º A Comissão deverá eleger, entre seus membros, o(a) Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão (CLAPDG) do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

§ 1º A Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão (CLAPDG) do SISBI/UFU é uma comissão consultiva e propositiva que tem por finalidade auxiliar o(a) dirigente na elaboração da proposta de adesão, acompanhamento e avaliação do Programa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as atividades dentro da área de atuação da CLAPDG:

MEMBROS TITULARES	E-MAIL INSTITUCIONAL
Claudia Aparecida Sousa Lemes	claudia.lemes@ufu.br
Evandro Monteiro Jorge Junior	evandromjir@ufu.br
Maria Clara Nunes de Matos	marianunesm@ufu.br

• Onde se lê:

MEMBROS TITULARES	E-MAIL INSTITUCIONAL
Claudia Aparecida Sousa Lemes	claudia.lemes@ufu.br

• Leia-se:

MEMBROS TITULARES	E-MAIL INSTITUCIONAL
Cláudia Oliveira Cury Vilela	claudia.vilela@ufu.br

MEMBROS SUPLENTE	E-MAIL INSTITUCIONAL
André Carlos Francisco	andrecarlos@ufu.br
Angela Aparecida Vicentini Tzi Tziboy	angela.tziboy@ufu.br
Rejane Maria da Silva	rejane@ufu.br

Art. 3º Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, o desligamento desta Comissão por meio de formalização ao Presidente.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Reitor(a), em 08/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3747314 e o código CRC C6E9E7BA.